



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE N°. 035 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos regimental vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à troca das lâmpadas da quadra na comunidade de Patrão-Mór de Baixo, no interior de Marilândia- ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido às lâmpadas da referida quadra se encontrarem queimadas impossibilitando a prática esportiva, uma vez que a troca das referidas lâmpadas proporcionará aos moradores daquela região mais lazer, socialização, entretenimento e bem estar entre os mesmos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Incaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 16/04/18

Douglas Badiani
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	1014	Fls. 042 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 16/04/2018		